# Ata n. 42/2017

**Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito**

Aos 21 dias do mês de novembro de 2017, reuniu-se na sala C 1 da FADIR, às 14 horas, a Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito. Estiveram presentes os professores Carlos André Birnfeld, José Ricardo Costa Caetano, Éder Dion Costa e Felipe Franz Wienke para deliberar acerca dos recursos interpostos em decorrência da decisão do resultado da fase de apreciação do Currículo Lattes. Havendo *quorum*, o prof. José Ricardo Costa, representante da Coordenação designou o professor Felipe Wienke para secretariar a Reunião. Foram apresentados sete recursos. **01. Zeni Xavier Siqueira Santos, Candidata de Inscrição nº 7**, alega que seu Atestado de Proficiência não foi apreciado, razão pela qual restou com apenas 2 pontos. Comissão deliberou pelo recebimento e provimento do recurso, restando a candidata com 5 pontos. **02. Pedro Henrique Farina Soares, candidato de Inscrição n. 38,** alega que seu nome está incorreto na publicação do resultado e Chamada para Defesa do projeto de Dissertação. O recurso é recebido e provido para alterar a lista do cronograma de entrevistas, incluindo-se o nome correto do candidato: Pedro Henrique Farina Soares, inscrição nº 38. **03. Mônica de Oliveira Casartelli, Candidata de Inscrição nº 5**, alega que seu Certificado de Especialização e de Monitoria não foram considerados, restando com 5 pontos. A Câmara delibera pelo recebimento do recurso e provimento do mesmo, incluindo-se 2 pontos pela especialização e 2 pontos para as monitorias, restando com 9 pontos na avaliação do CV Lattes. **04. Thais da Costa Abrão Pontes, Candidata de Inscrição nº 12**, informa que seu Currículo Lattes foi avaliado com pontuação excessiva, num total de 30 pontos. Requer a reavaliação do seu CV lattes, com a pontuação correta. A Comissão delibera pelo recebimento do seu recurso, pontuando 3 pontos pelo Atestado de Proficiência e 2 pontos pelo Curso de Especialização, totalizando 05 pontos. **05. Douglas da Silva, Candidato de Inscrição nº 50**, apresenta recurso requerendo a correta apreciação de seu CV Lattes. Contudo, o candidato restou reprovado na fase de prova escrita, razão pela qual foi eliminado do certame naquela etapa. Nesse sentido, seu nome sequer constou no resultado final de apreciação do currículo. Desse modo, o recurso não foi recebido. **06. Luana Vieira, Candidato de Inscrição nº 34**, requer alteração da data e horário de sua Defesa de Projeto de Dissertação. Apresenta justificativa com fundamentação. A Câmara acata o pedido e agenda a defesa da candidata para o dia 22 de novembro, às 17h30. **07. Manuela Medeiros Parada, Candidata de Inscrição nº 47**, requer a reconsideração de sua avaliação de CV Lattes, solicitado pontuação para o Certificado de Proficiência e seu Curso de Especialização em Gestão Ambiental. A Câmara conhece e indefere o recurso, tendo em vista que a prova de proficiência foi realizada após o período de inscrição do Edital n. 03/2017, conforme Atestado expedido em data posterior ao encerramento da inscrição. Observa-se igualmente que até a presente data a candidata não concluiu seu Curso de Especialização, conforme documentação trazida pela própria recorrente, não sendo, portanto, possível o reconhecimento do Certificado de Especialização. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrada às 15:10, lavrada e assinada por mim, Prof. Wienke e será publicada na página da Faculdade de Direito: http://direito.furg.br.

Rio Grande, 21 de novembro de 2017.